

**FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA****Processo Seletivo 2018/2****Edital nº 08/2018 de 12 de abril de 2018**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018/2 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2018.

**1 INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período **de 16 de abril a 13 de junho de 2018**, pelo endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular) ou na Sede da Faculdade, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, RS.

**Valor da Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais) e 1Kg de alimento não perecível.

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), poderá ser paga até o dia 15 de junho de 2018. Somente após o pagamento, a inscrição do candidato será homologada no processo seletivo.

Além da taxa de inscrição, o candidato deverá doar 1Kg de alimento não perecível, que poderá ser entregue até a data da prova. Os alimentos recebidos serão entregues pelos acadêmicos ingressantes a uma entidade assistencial de Santa Maria.

**2 CURSOS E VAGAS**

As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2018/2 para os cursos de graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno	Vagas
<b>Administração</b>	Reconhecido pela Portaria MEC nº 269/2017.	4 anos	<b>Noturno</b>	<b>40</b>
<b>Enfermagem</b>	Reconhecido pela Portaria MEC nº 821/2014.	5 anos	<b>Diurno</b> <b>Noturno</b>	<b>40</b> <b>40</b>
<b>Psicologia</b>	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013.	5 anos	<b>Diurno</b> <b>Noturno</b>	<b>40</b> <b>40</b>
<b>Tecnologia em Gestão Comercial</b>	Autorizado pela Portaria MEC nº 564/2016.	2,5 anos	<b>Noturno</b>	<b>40</b>

**Observações:**

- os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.
- os cursos ministrados no turno da manhã poderão ter atividades acadêmicas no turno da tarde.

**3 PROVA DE SELEÇÃO**

A **prova de seleção do processo seletivo** será realizada no **dia 16 de junho de 2018 (sábado), às 15 horas, na Sede da Faculdade**, localizada à Rua José do Patrocínio, nº 26, Bairro Centro, Santa Maria/RS. O candidato deverá comparecer ao local com 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da prova.

#### 4 GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

O **gabarito** será disponibilizado no **dia 16 de junho de 2018, às 21 horas**, no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular). A **lista de classificados** será disponibilizada no **dia 19 de junho de 2018, às 14 horas**, no mesmo endereço eletrônico e na Sede da Faculdade.

#### 5 MODALIDADES DE INGRESSO

O ingresso realizar-se-á por meio de prova de seleção ou por meio do aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A seleção será do seguinte modo:

- a) Prova de seleção:** será realizada uma prova composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que abordam conhecimentos gerais (filosofia, sociologia, história e geografia) e uma redação. O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado do processo seletivo.
- b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o candidato que realizou o ENEM e que obteve no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições de 2010 a 2017, não necessita realizar a prova de seleção. Porém, o candidato deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder à entrega do boletim de desempenho do ENEM até o **dia 8 de junho de 2018** na Secretaria Geral, localizada na Sede da FISMA. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

#### 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** as normas e orientações para o Processo Seletivo 2018/2, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no **MANUAL DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular);
- b)** a Faculdade reserva-se o direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados por turma;
- c)** o segundo semestre letivo de 2018 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- d)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;
- e)** as matrizes curriculares dos cursos de graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;
- f)** a FISMA oportuniza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalor), crédito educativo e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI), conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação (MEC). Mais informações estão disponíveis no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular) e pelo telefone (55) 3025-9725;
- g)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 12 de abril de 2018.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo